



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 54, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a equipe de planejamento da contratação de **serviços de digitalização de documentos do acervo acadêmico e funcional do IFSertãoPE**, conforme preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017.

I - Solange Maria Dantas Gomes, matrícula SIAPE n.º 275399.

II - Anna Wannessa Nunes Ferreira, matrícula SIAPE n.º 1881488.

III - Cinara de Sá Silva Holanda, matrícula SIAPE n.º 2680673.

IV - Ivalson Nunes da Silva, matrícula SIAPE n.º 1133608.

V - Ytalo Rafael Souza Reis, matrícula SIAPE n.º 2234187.

VI - Maria Eva dos Santos Pinheiro, matrícula SIAPE n.º 2218869.

VII - Kellen Karine Souza da Silva, matrícula SIAPE n.º 1085266.

VIII - José Janduy dos Santos Filho, matrícula SIAPE n.º 2405660.

IX - Francisco Ramos de Aquino, matrícula SIAPE n.º 3023893.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IFSertãoPE